



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PUBLICADO**

DECRETO Nº 60/2018

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 39  
Data: 23/03/18 - Edição: 1469

DATA Nº 22 de março de 2018

Jornal: \_\_\_\_\_ - Pág. \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho e dá providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques em exercício, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Na forma prevista no Decreto 140/95 ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato de 03 (três) anos:

## REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

TITULAR	LUCIANA CRISTINA PAGNO FARINA
SUPLENTE	RENATA ADÉLIA DA SILVA
TITULAR	VALTER DORNELES SCHMIDT
SUPLENTE	VALDIR GIACHINI
TITULAR	CRISTIANO JUNIOR BERTRAMELLI
SUPLENTE	CLEUZA MARIA DA SILVA

## REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES

TITULAR	SILVIO CEZAR SCHIO
SUPLENTE	NEURY ANTÔNIO BEDIN
TITULAR	CLÁUDIO COGO
SUPLENTE	VANESSA CRISTINE FELIX
TITULAR	ANTÔNIO VILMAR KALB ANDRESKI
SUPLENTE	JULIO CESAR DE OLIVIERA FOLLADOR

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000  
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br  
CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

## REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

TITULAR	CLÁUDIO ZENI
SUPLENTE	VILSON JOSÉ KONRADT
TITULAR	TEREZINHA DE OLIVEIRA
SUPLENTE	ELISANGE ADRIANA HARTMANN
TITULAR	ALMIR GUEDES FERNANDES
SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS PAL

Art. 2º ficam atribuídas aos Conselheiros as competências previstas na Lei 2.278/2017 e Decreto 140/95.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 22 de março de 2018

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal